

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara
Municipal de Olhão
Largo Sebastião Martins Mestre
8700-349 Olhão

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

DBC

CS

816229

Assunto: Audiência prévia - Classificação como monumento de interesse público (MIP) da Igreja Matriz de Pechão, freguesia de Pechão, concelho de Olhão, distrito de Faro

1. Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, e de acordo com os artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, notifico V. Ex.ª de que a classificação como monumento de interesse público, proposta pela Direção Regional de Cultura do Algarve, mereceu parecer favorável da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA - CNC), em 26/09/2012.
2. Mais informo V. Ex.ª de que foi enviado para publicação no *Diário da República* o Projeto de Decisão relativo ao assunto.
3. Caso essa autarquia pretenda divulgar o Projeto de Decisão, esta Direção-Geral autoriza, desde já, que seja estabelecida a hiperligação à sua página eletrónica (www.patrimoniocultural.gov.pt), a qual será atualizada (Património / Classificação do Património / Consultas Públicas) na data da publicação do Anúncio no *Diário da República*.

4. O processo administrativo original estará disponível para consulta na Direção Regional de Cultura do Algarve (DRCA), Rua Francisco Horta n.º 9, 1.º D, Faro.

5. Nos termos do artigo 26.º do já citado decreto-lei, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis, e as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da Direção Regional de Cultura do Algarve que, nos termos do artigo 28.º, se pronunciará no prazo de 15 dias úteis.

6. Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a classificação será publicada no *Diário da República*, nos termos do artigo 32.º do diploma legal referido, data a partir da qual se tornará efetiva.

Com os melhores cumprimentos, *consideração*

O Diretor do Departamento de Bens Culturais



Luiz de Pinho Lopes

Anexos:

Projeto de Decisão
Parecer da SPAA do CNC
Informação da DRCA
Planta com a delimitação do bem a classificar

Concordo
Ao DBC p. audiência
de intencidades
A DRC Algarve p.
elaborar ZEP
27.9.12

Parecer

Na reunião de 26 de setembro de 2012, a Secção do Património Arquitectónico e Paisagístico (SPAA) do Conselho Nacional de Cultura (CNC) apreciou o seguinte assunto:

Elísio Fortunaville
Diretor-Geral

Classificação da Igreja Matriz de Pechão, Pechão, Olhão, Faro. Cs. 800186

A classificação da Igreja Matriz de Pechão é um processo que se inicia em 1983 com um pedido do pároco para restaurar o edifício, dando origem ao pedido do IPPC à Delegação Regional do Sul para reunir os elementos necessários para se proceder a "uma eventual classificação".

A 28.04.1984, sobre proposta do IPPC, o Ministro da Cultura homologa a classificação de Valor Concelhio, com publicação de edital n.º 17/86 pela Câmara Municipal de Olhão a 29 de Abril de 1986 no jornal "O Sporting Olhanense" de 31.05.1986. Na sequência dessa publicação o pároco faz uma reclamação alegando que "não aceita o Edital, porque contraria os Artigos VI e VII da Concordata" (21.05.1986). Devido à reclamação o processo é reenviado ao Conselho Consultivo a 13.08.1986.

Retomado o processo em 1990, e consultada a "proprietária da Igreja" foi declarado, a 27.02.1991 que a mesma não tinha nada a opor à Classificação do imóvel e foi solicitado à Câmara Municipal de Olhão para notificar a proprietária por escrito, a 23.04.1991.

Em 2005 a Direção Regional de Faro do IPPAR oficia a Diocese do Algarve a Paróquia de Pechão para informar da classificação como valor concelhio, não obtém resposta.

Em Fevereiro de 2010 o IGESPAR propõe à tutela a publicação de Portaria para "todos os processos em que o acto de homologação tenha sido praticado antes da entrada em vigor da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, sendo solicitado à DRC Algarve o envio do processo.

A 19 de Julho de 2010 o processo é submetido à SPAA do CNC, tendo como relator o Doutor Horácio Bonifácio, resultando na solicitação de informação detalhada à DRC Algarve.

A Igreja matriz de Pechão localiza-se no cimo de um outeiro na povoação de Pechão em pleno barrocal algarvio, com uma relação visual com o litoral – Faro e Olhão, e com a serra – Monte Guelhim e Monte Figo.

O primitivo templo já estava edificado em 1482 com evocação a São Bartolomeu; transformou-se em sede paroquial em 1618 com a elevação de Pechão a freguesia. Deste primitivo templo não restam vestígios.

A estrutura atual do templo remonta, muito provavelmente, ao século XVIII. Composta por capela-mor, transepto e nave única e torre sineira, com imponente fachada principal com trabalhos em massa setecentistas. No interior da Igreja Matriz de Pechão destaca-se a última

grande campanha de obras, datada da 2.^a metade do século XIX, sobretudo nos retábulos de madeira policroma. No exterior destaca-se no adro uma pequena capela dos ossos, que apresenta uma fachada setecentista.

A classificação da Igreja Matriz de Pechão obedece aos critérios constantes no artigo 17º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, em particular: o interesse do bem como testemunho simbólico ou religioso da comunidade evolvente e que se desenvolve em seu redor, com pendor marcadamente rural; o interesse do bem como testemunho notável de vivências ou factos históricos, nomeadamente das Campanhas do Algarve das Guerras Liberais (1833/34) e, a extensão do bem e o que nela reflete do ponto de vista da memória coletiva, como lugar identitário da freguesia de Pechão.

Assim, e uma vez que o n.º 5 do artigo 94º da Lei 107/2001, de 8 de setembro refere que a responsabilidade de classificação dos bens culturais pertencentes à Igreja é do Estado, a SPAA do CNC propõe a classificação da Igreja Matriz de Pechão como Monumento de Interesse Público (MIP), devendo a ZEP ser elaborada nos termos do DL 309/2009 de 23 de Outubro.

A Relatora,

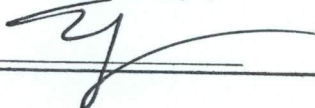


Dália Paulo

APROVADO EM REUNIÃO
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA

26 / Setembro / 2012

O Presidente da Secção,



Elísio Summavielle
Diretor-Geral



DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALGARVE

Nº do Processo:

CS: 800 186

Assunto/ Designação: Classificação da Igreja Matriz de Pechão

Localização: Largo da Igreja, Pechão

Requerente: IPPC

Servidão:

Data: 2012-06-25

Parecer / Informação n.º 120631

O Diretor do DGPC

- A SPAA, desigua
relatora a D.ª D.ª
Dália Paulo
12.7.12

Dr. Elísio Summavielle

A Diretora Regional de Cultura

ADGPC, para análise após inclusão dos
elementos relatados pelo SPAA do cave.


Dália Paulo 26.06.2012
Directora Regional

Dr.ª Dália Paulo

O Diretor de Serviços dos Bens Culturais

De acordo com o solicitado pelo CMC-SPAA,
forneci a informação requerida, incluindo
elenco fotográfico, propondo-se o seu envio
à DGPC para as devidas ações.

Arq. Octávio Câmara

Consideração superior
25/6/12



Parecer / Informação n.º 120631

Data: 2012-06-25 CS:

Técnico: Natércia Magalhães

Relativamente à Igreja Matriz de Pechão informa-se, em cumprimento do ponto 8 do parecer do SPAA -aprovado em reunião da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura de 23 de novembro de 2011-que determina que a DRCAIlg. forneça informação detalhada sobre o imóvel de modo a habilitar aquela Secção a decidir por uma classificação que agora só poderá ser de Monumento de Interesse Público.

1. Localização

A Igreja Matriz de Pechão ou Igreja de São Bartolomeu, sob a invocação daquele santo, fica situada no cimo de um outeiro dentro da povoação de Pechão, popularmente designado como “o sítio da Igreja”, e na toponímia oficial por Largo da Igreja.

Está implantada num amplo largo calçadado, desenvolvendo-se o aglomerado urbano a poente, num nível mais baixo.

Malgrado a reduzida altitude da localização da igreja, do cimo da sua torre sineira, a linha do horizonte expande-se por uma área que, do lado litoral, abarca de Olhão a Faro, enquanto, sobre a zona serrana, são visíveis o Monte Guelhim, a aldeia de Estoi e o Monte Figo.

Considerando a presença no muro, que a sul delimita o largo, da denominada Capela dos Ossos, um pequeno ossuário de tradição barroca, podemos extrapolar que a zona envolvente da igreja corresponde ao antigo adro que funcionou como cemitério

2. Estado de conservação

O imóvel apresenta um razoável estado de conservação no que respeita à alvenaria das paredes da igreja, propriamente dita (com cerca de metro e meio de espessura), entre o alçado principal e os primitivos contrafortes do alçado posterior, aos quais, mais tarde, foram adossadas habitações de piso térreo. As pequenas fissurações existentes são consequência de tremor de terra e da trepidação causada pelos camiões que transitam no adro.

A cobertura da igreja foi intervencionada e refeita em 2006.



Os paramentos interiores foram integralmente refeitos, em Fevereiro de 2009, pelo que o interior parece bastante cuidado, porém foi nos referida a necessidade de periodicamente ser recolhida serradura, resultante da presença de térmitas e carunchos infestantes na madeira dos retábulos, altares e imagens.

A torre sineira, descoberta, que serve de base a um dissonante marco geodésico, apresenta o reboco do interior desagregando-se, devido à necessidade de urgente impermeabilização da cobertura/terraço. O acesso à torre é feito por um vão de porta, exterior à nave, localizado no alçado nascente da torre e orientado ao adro.

A cota do solo do adro baixou em relação à cota da sua primitiva implantação, donde resulta, que está a descoberto, em redor da igreja, uma faixa correspondendo à estrutura do embasamento, pintada de branco, que deixa a base dos cunhais como que flutuando em suspensão. A diferença de cota com a original resulta possivelmente da desactivação do antigo cemitério e levantamento dos restos mortais.

Regista-se, ainda que o imóvel necessita de caiação, no exterior, e que as juntas dos silhares de pedra estão, em alguns casos, desguarnecidas das argamassas.

3. Caracterização do imóvel da igreja

- A igreja é conformada por planta de uma só nave com transepto ligeiramente saliente e capela-mor rectangular. A cabeceira da igreja é contrafortada. Os volumes, considerando os anexos, acrescentados à estrutura inicial, apresentam-se articulados.

3.1- Exterior

- Fachada principal com dois panos, um correspondente à nave e o outro formado pelo corpo da torre.
- O portal principal, em cantaria, é demarcado por duas pilastras rectilíneas que suportam lintel ligeiramente curvo, este rematado por cornija saliente sobre o qual figura um janelão moldurado.
- O alçado em que se insere o portal principal, em estilo barroco, está delimitado por cunhais de grossos silhares que exibem bases, colarinho e ábaco bem demarcados. Uma cornija, à altura do telhado, percorre todo o coroamento e sobre ela um parapeito quartelado e rematado por um frontão triangular, com volutas e medalhões em massa.
- A torre sineira, com cunhais salientes e secção quadrangular, apresenta-se, a sul, ligeiramente recuada em relação ao frontispício da igreja, é formada por um só corpo. O



campanário propriamente dito é constituído por uma pequena platibanda na qual se inserem os quatro pilaretes que suportam, a céu aberto, a armação dos sinos.

- As fachadas poente e sul da torre exibem sobrepostos dois vãos e três vãos de janela respectivamente. A fachada nascente apresenta um vão de porta e um pequeno vão de janela.
- O acesso à torre sineira faz-se por aquele vão de porta, após o que se apresenta uma escada de caracol
- No corpo saliente do transepto do lado sul abre-se um portal lateral, enquanto a norte anexa-se a sacristia.
- A capela-mor em face da nave e do transepto, está ladeada a norte pela sacristia e a sul por uma sala de arrumos. Impossível precisar as datas de construção.
- As coberturas são de duas águas.
- As fachadas laterais estão rematadas pelos beirais do telhado.

3.2 Interior

- No interior, revestidos de madeira policromada registam-se quatro capelas laterais - dedicadas: a Nossa Senhora do Rosário (1866), a Nossa Senhora da Consolação, a Nossa Senhora da Saudade e a Nossa Senhora de Fátima. Junto ao portal principal, em espaço próprio, e na continuidade das capelas, encontram-se a pia baptismal e o confessionário. A pia baptismal, pela simplicidade da configuração e desgaste da pedra, reporta-se possivelmente à primitiva ermida.
- Os retábulos das capelas laterais e da capela-mor imprimem, ao espaço, um cunho de simplicidade ou rusticidade popular. Executados na 2.ª metade do século XIX, apresentam um acabamento decorativo, sobre a madeira, em fingimentos marmoreados de diferentes policromias e matizes que contrastando com o branco de todo o interior da igreja. Embora muito utilizada, no século XIX, a pintura de fingimentos ao contrário do que tem sucedido com outros géneros pictóricos (esgrafitos, pintura figurativa, *trompe l'oeil*, quadratura) não teve ainda o necessário destaque da parte dos estudiosos.
- O branco das paredes é ainda cortado pelo sangue de boi das cornijas que correm ao longo da nave e do ocre das falsas lunetas.
- A nave é coberta por abóbada. O cruzeiro apresenta uma abóbada berço perfeita. Na capela-mor, de reduzida dimensão, a coberta foi igualmente executada com uma abóbada de berço.



- A iluminação da nave única é feita por três óculos laterais, por um vão de janela que abre sobre a capela-mor, complementado pela luz fornecida pelo vão do janelão da fachada. O transepto é iluminado pelas fenestraçãoes nos topos.
- As tintas e vernizes aplicados nos retábulos não decoraram apenas as superfícies, mas, também protegeram, as madeiras, o ferro e as alvenarias contra o desgaste do tempo. Objectivo em que os pintores, que prepararam as tintas, os vernizes e os secantes, foram eficientes, pois regista-se a continuidade dos parafusos originais que prendem as madeiras aos suportes.
- O pavimento é de tacos de madeira, que terá substituído um anterior de lajes de pedras tumulares e tijoleira regional.
- Regista-se uma fiada em alvenaria de pedra que delimita os quatro lados do piso da nave, nela se inscrevem epigrafados dois túmulos, um deles datado de 1800, correspondendo sepultura do padre André dos Santos Jorge, pároco da freguesia.

2.3- Ossuário

- O ossuário, apresentando um arco abatido, tem a configuração de um pequeno passo processional em estilo barroco, com um frontão decorado com volutas e pilastras com remates piramidais. O interior está recoberto com ossos humanos dos quais supresaem a parte superior de dois esqueletos.
- Dos ossos que adornaram a fachada exterior, só é visível o conjunto de ocos dispostos simetricamente que correspondem aos negativos da implantação de caveiras humanas, hoje, totalmente desaparecidas.
- Em 1851, foi construído o chamado o Cemitério Velho, sendo pároco e presidente da Junta de Paróquia o Rev. Padre João Bernardo de Sousa, este cemitério serviu durante mais de 40 anos, até à feitura do que se mantém em actividade, o Cemitério Novo (1892) sendo pároco da freguesia o rev. Padre Mariano da Silva Correia. O Cemitério Velho só foi demolido aí pelos anos quarenta, do século XX, subsistindo o ossuário também conhecido por "Capela dos Ossos".

2.4-Sistema construtivo

A estrutura é composta por paredes autoportantes, de alvenaria e pedra calcária da região, com cunhais de cantaria e reboco caiado.

000093



Trabalhos de massa, policromados, foram utilizados como adorno tanto nos alçados interiores como exteriores.

As coberturas da igreja são compostas por telhados de duas águas executados em telha regional de canudo.

3- História

- A igreja está sob invocação de São Bartolomeu, um dos doze Apóstolos, que segundo a tradição morreu na Arménia, por esfolamento. A iconografia representa-o segurando na mão a sua própria pele, e/ou o seu instrumento de suplício, uma faca.
- Sabe-se que, em 1482, já existia a Ermida de S. Bartolomeu de Pichão ou Pexão, com capelão privativo, pertencendo à Paróquia de Santa Maria de Faro, e já "aprestimada" à Ordem de Santiago, sendo Prior-Mor da Ordem o Padre Fr. Pedro Diaz.
- Em 1518, foi a Ermida de S. Bartolomeu visitada por Fernando Bernardo, da Ordem de S. Tiago, e Mendo Afonso, Prior de Santa Maria de Setúbal.
- A primitiva ermida figurava como ermida curada e assim se manteve até que, em 1618, o lugar de Pechão é elevado a sede de freguesia e a ermida a sede de paroquial.
- No ano de 1565, regista-se a determinação de que se desmontassem dois retábulos e se enterrassem as respectivas imagens, o que confirma uma já vasta vivência como local de culto.
- A primitiva ermida quatrocentista, da qual não parecem restar vestígios, terá dado lugar à actual igreja. Quando a estrutura dessa ermida sofreu as alterações que a transformaram no actual edifício é só passível de conjecturas, sem que existam dados concretos devido ao desaparecimento do arquivo paroquial ocorrido no tempo das guerras liberais:

a) É suposto que o terramoto de 1755 não terá infligido grandes danos ao imóvel. O Padre-cura João Viegas de Mendonça, de Pexão, respondendo ao Inquérito distribuído por Marquês de Pombal aos párocos, após o terramoto de 1755, em 5 de Abril de 1758, escreveu: "*Quanto à Igreja é seu orag o glorioso S. Bartolomeu; (...) Não há, na Igreja, nave alguma por ser pequena, e por a princípio lhe deixarem a porta para ponente. Há na Igreja três irmandades que são: Almas, do Rosário e do Santíssimo Sacramento, erecta esta no ano passado, com beneplácito do Senhor Arcebispo e Bispo deste bispado*".



A continuidade do texto reforça a pobreza dos vizinhos, donde seria um templo pequeno a corresponder com os parcos rendimentos que ficavam disponíveis em muitas famílias locais: (...) *O pároco tem de renda neste curado três moios e quinze alqueires de trigo e trinta e seis alqueires de cevada e cento e vinte arrobas de figo; isto é quando se faz boa cobrança, porquanto os mais dos freguezes são bastantemente pobres, por cuja causa não se faz menção dos que não pagam; e paga cada um dos fogos ao pároco sete quartas de trigo e uma arroba de figo, e os que fazem lavoura e têm alguma cousa de que vivam, pagam mais meio alqueire de cevada cugulado, de que estão isentos os que só vivem do seu trabalho, como também as viúvas pobres(...).*

b) Se considerarmos que, em frente do altar-mor, na união do transepto com a nave, ao lado direito da entrada, está a sepultura do padre André dos Santos Jorge, que foi pároco da freguesia desde 1777 e morreu em 1800, podemos colocar como hipótese de que nessa ano, já a igreja teria a sua actual traça, pois se fosse ainda a diminuta primitiva ermida, o sepulcro não seria implantado no local em que se encontra. Assim pressupõe-se que, entre 1758 e 1800, o imóvel ganhou a nave, não se sabendo se transepto e capela-mor (para Pinheiro Rosa a Capela-mor esta foi edificada em 1815) são contemporâneos daquela ou posteriores..

c) Recorde-se que durante as Lutas Liberais, as guerrilhas miguelistas, sobre o comando do Remexido, mercê da visibilidade que teriam sobre a aproximação dos seus opositores, ocuparam a igreja de Pechão. Nos combates que então tiveram lugar entre aquelas e os liberais, em 1833 e 1834, no âmbito da Campanha do Algarve, o imóvel, transformado em quartel e cavalaria, foi incendiado, sofrendo grandes danos e perdas irreparáveis, nomeadamente toda a documentação do arquivo paroquial.

Cento e trinta e oito anos depois, persistem evidentes testemunhos, dessa fase de ocupação e do confronto entre miguelistas e liberais, na abundância de orifícios circulares que impregnam os silhares de pedra dos cunhais, resultantes dos tiros de artilharia disparados pelo exército constitucionalista sobre aos revoltosos miguelistas.

Após tal acontecimento, a igreja deveria precisar de profundas obras de recuperação, nelas podemos incluir a execução dos altares que estão datados de 1859 e 1866.

d) Na *Monografia do Concelho de Olhão*, Ataíde de Oliveira afirma que a igreja terá dito obras que redimensionaram a sua métrica, em 1891, sendo Pároco o Padre Sebastião



Guerreiro Gregório Galião, as quais procederam então ao acrescento dos braços da cruz, afirmação, hoje, contestada por vários autores.

4- Síntese do valor patrimonial da Igreja Matriz de Pechão

No contexto da sua evolução espaço-temporal este imóvel destaca-se exemplarmente:

- a) Por apesar da destruição, a que foi sujeito, manteve na sua reconversão os elementos exteriores arquitectónicos de estilo barroco, em particular o ossuário implantado no seu adro murado, ou na área do antigo cemitério.
- b) Pela sua condição de tradutor comovente e coerente das forças económicas, sociais e culturais do meio ambiente pobre e rural no qual se inseriu. Registando-se a concepção e execução dos seus retábulos, num modelo decorativo não configurado na cartilha dos estilos artísticos predefinidos, que através do uso de técnicas e materiais marcadamente populares, estabeleceram uma aliança entre o baixo custo e um efeito estético de grande simplicidade, mas marcada dignidade. Assim o valor patrimonial dos retábulos assenta sobretudo na expressão ingénua das soluções decorativas adaptados, usando nos fingimentos sabiamente a exiguidade dos meios e materiais disponíveis localmente.
- c) Como um testemunho físico que, pelas repetidas marcas de balas nas suas cantarias, perpétua o violento confronto da Campanha do Algarve das Guerras Liberais (1833-1834), sendo em particular remunerativo do desembarque liberal no Algarve e da acção das guerrilhas constitucionais nesta província

Em conclusão, salvo opinião superior, é justificado o mérito da classificação da Igreja Matriz de Pechão, ao considerarmos: o original enquadramento sócio-económico, os fingimentos da decoração dos seus retábulos, e, a particular vivência histórica e os testemunhos físicos que o edifício nos aporta do contexto algarvio das Guerras Liberais. Assim este imóvel requer o garante de se manter para as próximas gerações, promovendo o Estado o seu conhecimento, estudo, protecção e valorização

À superior consideração

A Técnica Superior



Natércia Magalhães

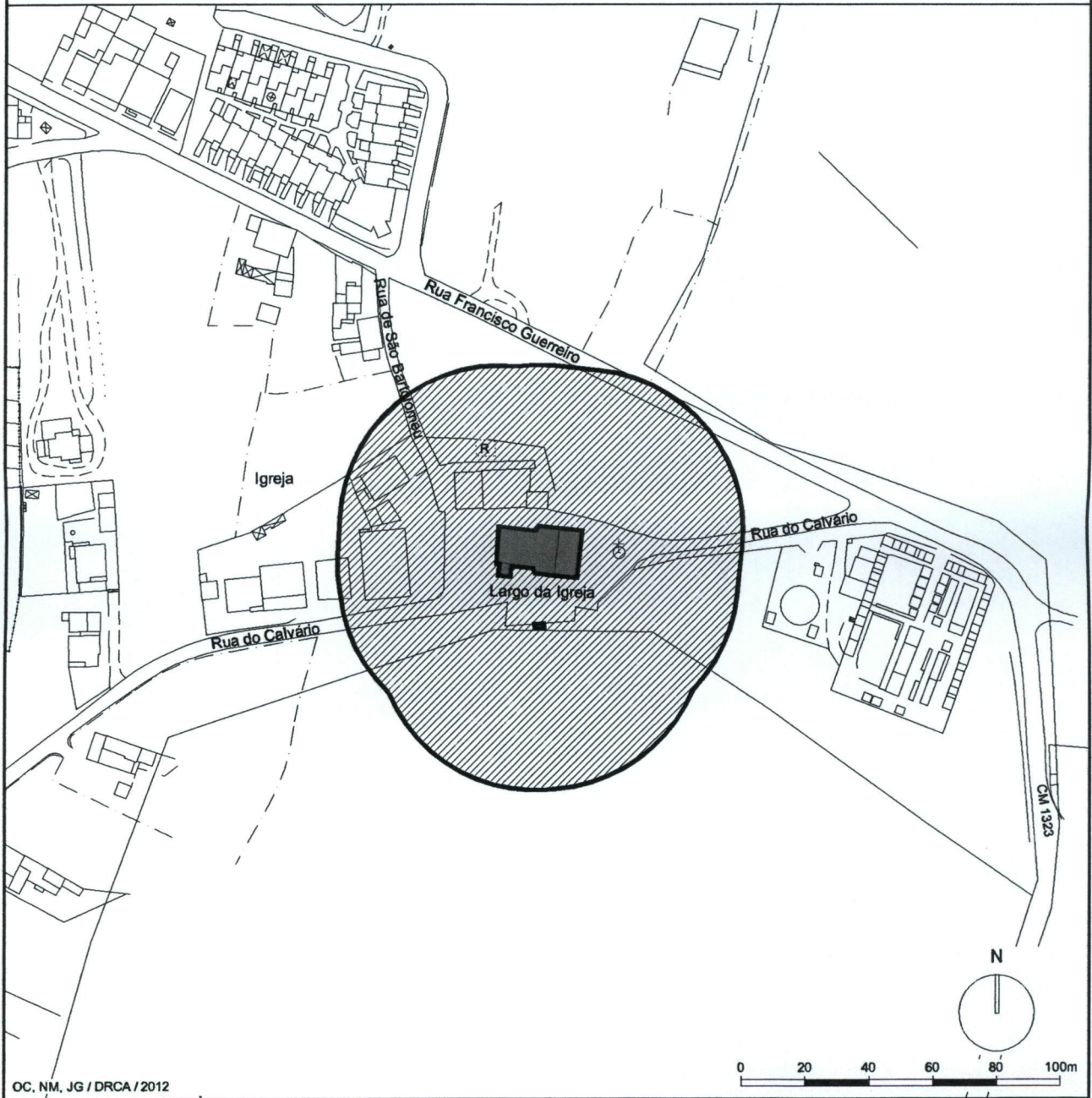
2012-06-25

000030

Em anexo: Levantamento fotográfico e planta de localização do imóvel e da zona de protecção automática

Igreja Matriz de Pechão
Concelho de Olhão
Freguesia de Pechão
Largo da Igreja

-  Limite do imóvel em vias classificação
-  Limite da zona de protecção (50 metros)



OC, NM, JG / DRCA / 2012

000002